



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Tema: Meio Ambiente/SAVAM

Salvador, 01 de março de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 7ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;

Anexo IV - Lista de presença dos participantes;

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 7ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lidia M. L. Santana - Coordenadora
Ivanise Pimentel Melo
Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na sétima Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

- **Andamento dos trabalhos**

Com o objetivo de aproximar a população das informações técnicas e estabelecer diretrizes, normas e conceitos, para se obter legitimidade, transparência e objetividade na discussão, a audiência fora marcada para ocorrer no período entre às 8h30min e 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 02/02/2016.

Desta forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a sétima de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa, a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação. Com esse propósito, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores Arnando



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lessa, Claudio Tinoco, Eliel Capistrano, Euvaldo Jorge, Everaldo Augusto, Geraldo Júnior, Henrique Carballal, Hilton Coelho, Joceval Rodrigues, José Trindade, Kátia Alves, Kiki Bispo, Léo Prates, Pedrinho Pepê e Sílvio Humberto.

A audiência contou com aproximadamente 90 representantes da sociedade civil organizada, que se inscreveram para contribuir com sugestões e críticas, as quais podem ser incorporadas ao projeto de Planejamento Urbano.

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; vereador Geraldo Júnior; André Fraga, gestor da Secretaria Cidade Sustentável; e Érica Rusch, advogada especialista em Direito Ambiental.

Traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

O vereador Léo Prates considerou que possivelmente esta seria a mais importante das audiências programadas, também em razão das alegações de possível supressão de áreas verdes, e levantou três questões a serem enfrentadas: a existência ou não dessa supressão; o impacto da Operação Urbana Consorciada (OUC); e a pertinência do Capítulo sobre Política Ambiental quanto aos ditames da Constituição Federal (CF) e das leis.

O arquiteto Fernando Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM), destacou a transversalidade e o direito à cidade sustentável como pontos-chave do Projeto. Mostrou os objetivos do PDDU



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

quanto a meio ambiente e sustentabilidade, como qualidade do ambiente e desenvolvimento sustentável; as diretrizes, como conservação e recuperação dos espaços degradados; e como se pautaria o desenvolvimento econômico, com geração de energia e uso da água pluvial, entre outras previsões. Nesse ínterim, explicou que a política de meio ambiente já existe em Lei Complementar específica, cabendo ao PDDU reafirmá-la, no caso, dando atenção às bacias hidrográficas. Mostrou ainda as diretrizes específicas, que abrangem a mineração e recursos costeiros, e expôs sobre saneamento. Quanto a iluminação pública, comentou a nova possibilidade de geração doméstica de energia e o uso de energia limpa, observando que lâmpadas de LED, de menor gasto, já são utilizadas, e abordou ainda aspectos sobre o ordenamento territorial. Comentou sobre inovações como o impacto ambiental de vizinhança, o pagamento por prestação de serviços ambientais – pelo qual é beneficiado aquele que preserva um espaço – e inovações na legislação tributária para se desenvolver a função extrafiscal na forma de incentivos em prol do meio ambiente.

A advogada Érica Rusch explicou que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm competência para legislar sobre matéria ambiental, o que é previsto na CF. Também mencionou a Constituição Estadual da Bahia, que prevê a formação de conselhos e órgãos responsáveis pela defesa do meio ambiente, e a Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre a competência municipal de editar as leis, organizar e manter um sistema municipal de meio ambiente e elaborar Plano Diretor em observância ao zoneamento ambiental. Explicou que, para se cumprir essas atribuições, alguns instrumentos são concedidos ao município, como a criação de um órgão ambiental competente e capacitado – que em Salvador é a SUCOM, o Conselho de Meio Ambiente e, mais recentemente, a Lei n. 8.915/2015, que estabelece a Política Municipal de Meio



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Ambiente (PMMA), além do PDDU, que deve estar em conformidade com as diretrizes da PMMA. Observou que uma norma municipal que contraria legislação estadual ou federal não tem valor para o ordenamento jurídico brasileiro e ressaltou a importância de que o PDDU esteja em conformidade com todo o ordenamento jurídico que o cerca, bem como com a PMMA. Disse que o PDDU menciona os instrumentos, e a PMMA promove os meios de regulamentá-los, sendo a principal norma jurídica municipal em matéria ambiental, e deve tratar de questões como áreas protegidas; supressão de vegetação; licenciamento ambiental; estudos ambientais; infrações ambientais e estrutura do Sistema Municipal de Meio Ambiente. Ponderou que não se pode exigir do PDDU aquilo que não lhe compete e afirmou que não se podia analisá-lo como norma isolada, sem analisar o ordenamento jurídico formado por uma série de outras normas, que devem ser atendidas, sob pena de violação de hierarquia ou competência. Disse que o estabelecimento dos princípios da função social da cidade e do direito à cidade sustentável, no corpo do texto, fazia com que o PDDU contribuísse para a melhoria da qualidade ambiental nas áreas urbanas, e leu alguns dispositivos do Projeto, como os incisos I e III e o parágrafo 3º do art. 10; incisos II e III do art. 11; e arts. 17 e 18. Afirmou discordar da nomenclatura “Sistema de Áreas de Valor Cultural e Ambiental”, já que ela sugere uma separação entre “valor ambiental” e “valor cultural”, que já foi superada no ordenamento jurídico brasileiro e está expressa no art. 19. Também disse discordar da subdivisão do SAVAM em dois subsistemas, o Subsistema de Unidades de Conservação e o Subsistema de Áreas de Valor Urbano-Ambiental, expressa no art. 245 do Projeto, pois essa classificação fazia crer que as áreas integrantes do primeiro subsistema não se incluíam entre as áreas do segundo, o que considerou um contrassenso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

O senhor presidente convidou à Mesa a vice-prefeita Célia Sacramento e passou a condução da audiência ao vereador Arnando Lessa, que anunciou abertas as inscrições para pronunciamentos.

O secretário André Fraga respondeu, exibindo *slide*, que o PDDU de 2008 tinha 5 parques urbanos com poligonais definidas, enquanto o PDDU proposto tinha 39 parques, sendo, desses, 16 novos. Não concordou com a crítica a respeito do novo Parque Marinho na Barra e explicou que, dos 19 milhões de metros quadrados de novos parques, apenas 701 mil faziam parte do Parque Marinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo I - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.

Anexo II - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

Anexo III - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladilce Souza sobre a C.C.J., indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que Indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado aqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladilce Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter tido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladilce Souza em criticar a C.C.J. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Eivaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSoI contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eivaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 465/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretário municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Eivaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microcefalia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a Fala da Ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de panificação,

como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de retração, e afirmou que a inflação passaria de 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadoras de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 8º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Condiocad nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atoes Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema intitulado Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- 1. OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Condiocad N°25/2005.
 - 1.1. O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.ccm.salvador.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 9h00 às 16h para qualquer interessado.
 - 1.2. As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - 1.3. Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- 2. DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- 3. LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- 4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- 5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi aceito ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- 6. PROCEDIMENTOS:**
 - a) as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS;
 - b) a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora;
 - c) a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - d) a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes;
 - e) a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário;	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista;	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da ata da reunião	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PRO1020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS. 12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015. Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PREZO	R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
VALOR MENSAL	23/11/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Paulo Câmara – CMS
DATA DE ASSINATURA	Mário Vidal Alban – Contratada
ASSINAM	Marinilda Santos
TESTEMUNHAS	Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013. 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PREZO	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PRO1004/2015.
BASE LEGAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/11/2015
DATA DE ASSINATURA	Paulo Câmara - CMS
ASSINAM	Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos
	Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Sexta-feira,
19 de Fevereiro de 2016

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 011/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo 2162/2015,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Cosme de Farias, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado em 15/02/2015, com ônus para o órgão cedente, o servidor **RONDINELE FELIX DE SANTANA**, cad. 6.033, Analista Legislativo Municipal – Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, *c/c* os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 01/03/2016, referente ao tema - Meio Ambiente/SAVAM, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Editalidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 18 de fevereiro de 2016

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 016/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relatar para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

JOSÉ RODRIGUES NETO – cad. 2.039, a partir de 01/02/2016.

Gabinete da Diretoria, 17 de fevereiro de 2016.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 017/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANE GOMES SILVA SANTOS**, cad. 6.130, para responder pela Função de Confiança, Classe FC-30, de Procurador Adjunto, em substituição à titular, **MARIA DAS GRAÇAS FECHINE PIMENTEL**, cad. 6.001, que se encontra em gozo de férias, referente ao exercício/2016, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de fevereiro de 2016.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

PORTARIA Nº 018/2016 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para fevereiro/2016, das servidoras:

- MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cadastro 3.251, ocupante da Função de Confiança Classe FC-20 de Coordenadora de Recursos Humanos.

- WILMA MENESES DA CUNHA, cadastro 3.378, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Secretária da Diretoria Administrativa

Gabinete da Diretoria, 17 de fevereiro de 2016.

JAIME JOSÉ DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

LICENÇA MÉDICA

0077 | JEANINE COSTA LOURENÇO DE SOUZA | 14/02/2016 A 28/02/2016

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br



[www.twitter.com/camerasalvador](https://twitter.com/camerasalvador)



www.facebook.com/camara.salvador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Stio Joelf, SILVIO GARC	0739412	MONESTRAN	
	Dir. Co. Archa	1296259437	Rusk Advogados	
	Edúcio, J. F. de Menezes	87452833	TOPA	
	Victor Julio Bahia	0960663008	MOMT ADVOG.	
	Solidade Rodrigues	91067222	Associação Cassange	
	WASHINGTON L. Lopes	03491023-20	DEM	
	Andréia	0385017744	DEM	
	Augusto R. de Jesus	095380237	DEM	
	LUNA ROSA	31702735	ARGENTINA	
	Franise Simentel	011551161	CRIS	

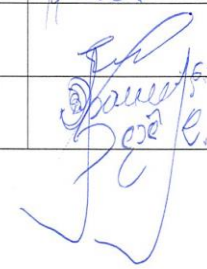


CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Bianco de Aragão	4462791583	ALBA	Bianco de Aragão
	Cristina de Almeida	098200839		Pau de Lima
	ASPARIAS ASS DE TRABALHADORES ADALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	00620538-09	ASPARIAS ASS TRABALHADORES CONSELHO DA	Ⓢ
	Flavio Ribeiro	988609745	PREFEITURA	Flavio
	Angelo Jorge	096545244		Angelo
	Marco Antonio N. de S. P.	0406361945	ICISA	Marco
	Quilici Antonio Silva dos Santos	04065513596	ICISA	Quilici
	Luiz Carlos Gomes Lopes	3784.42828	Direitos Humanos	Luiz
	Jefferson Soares	0409932834	VEREADOR	Jefferson
	Paulo Cesar Bezerra	5132175500	Câmara	Paulo


 Paulo Cesar Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Gislene de S. Ramos	0797201967	PM	
	ERIVANDO VIANA DE SAUSANA TOLO	0395597340	MOBILIZADOR	
	FABIO FERREIRA DE JESUS	0556988329	MOV. SOCIAL	
	Elizângela da Cunha Loten	360777752	CEEP	
	João Batista Dias dos Santos			
	Alex Freaga	0675727526	CMS	
	Thadeu Spontari	1121929044	P	
	Taise Junicy	595395-26	—	
	Horvato Andrade Pereira	9.15718553	CMS - Leo Patrão	
	Regina Marieli Silva	1487634056	AMABARRA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU – Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	CAROLINO HENRIQUE	120547445	PARTICIPAR	
	MARCELO DE A. MELO	2599602	M. A. T. P. S.	
	Jorge Luiz dos Santos	0897250923	Novo URBIT	
	CAROLINA CUNHA	13730562-15	câmara	
	GILSON	8816.030		
	Christine Flávia Paranhos	14526582-1	Castanje	
	Isamir Pimentel Melo	0111551161	CMS	
	DANIEL COUNA	093813175.34	IAS	
	ANATERESIA RONDONEIA	0234816	CIDADÃ	Anateresia
	Celso Oliveira de J. Sacramento	2.471.931	PPS Vicentina	Celso J.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	GISELI NASCIMENTO FILHO	1033933-74	CREA-BD	
	Josy SANTANA	1667244	UNIDUMAS	
	Regina A. Carmo	0809670003	SECIS	
	Victor Hugo de O. Filho	03240881-50	SECIS	
	Guilherme da Cunha	333.342	FAUFEA-LACAM-TEC	
	Ma. Tereza Gomes	06695-8853	UEB	
	Roberto S. Barbosa	283.28473	SECIS	
	Stacia M. D. ANDRADE	096634600	SECIS	
	Jose Luis	1393-51191	JORNAL NOSSA VZ	
	HELENE Y. BARREROS	SSP/BA 00125492668	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAUFEA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	VILSON MAGALHÃES	00705/169-13	A.MAR.	
	family Duarte da Silva	13261214-30	Assessoria Gerencial	
	Suly S/O	0750159/979	RADIO CABO	
	Dafno Fernandes	199851770	Com	
	Paulo Daniel Ali	1393081110	Boas News	
	Gustavo Silva Junior	0453610659	Boas News	
	Fernando Teixeira	1.125.355-04	ORDA CIVIL	
	KATIA SILVEIRA	1177956-07	PRATICA	
	Elaine Sallman	1.098.039	Escritório de g.	
	AURELIO SALES DE SOUZA	399436-82	CAMARA Ass. de	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	JOÃO RESCH LEAL	0667131027	SECIS/PMS	
	Gelson de Santos Proença	1153047110	SECIS/PMS	
	VIRTE FERNANDES MARTINS	0319119785	SECIS/PMS	
	JOSÉ AUGUSTO SARDIA PEIXOTO	1.191.042-96	SECIS/PMS	
	Marielleny da Silva Almeida		AMPHA-PLATAFORMA	
	Marcos Vinícius de Almeida	19968366	AMPHA-PLATAFORMA	
	Alexandra Santiago Luta	1288618433	CMS	
	Tairini e Fial	1119834872	Associação Ver-Jacaré	
	Sonália Santos do Carmo			
	Gabriela Fagundes	0957417390	CMS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	IVAN EULER P. DE PAIVA	0498698505	SECIS	
	LUCIANA KNOP	431065101	GAB. ANA RITA	
	DANILO MORAES	0947724926	GAB. ANA RITA	
	KEIPE BARROCO F. CUNHA	872337111	CASA PRETA	
	IURI FALCÃO		GAB. HILTON COSTA	
	Jéssica S. de Jesus	080209674	SECIS	
	Larissa Almida Moura	1286616563	SECIS	
	Ana Laura D. Brito	0660303906	SECIS	
	ANDRÉ DECEPRUNTO GONCALVES	0924466200	SECIS	
	JOSEVAL CASTRO DOS SANTOS	0182605888	Líder Comunitário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 7ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

1º de março de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	LUIS GALVÃO	355.160	AUTÔNOMO	
	ERICA RUSCH	17.445.043	RUSCH ADV	
	Rafael Durcineno	0481394280	CMS	
	Diane Mesquita de S. Araújo	14.843.807-54	UFBA	
	LIZY MACHADO	2.660033	AMPAIROS SOCIETARIA	
	MARIO LUIZ UNICELINO	552161705	MMS	
	Janice Aparecida Brito	0.9696.852-65		
	Gabriela Mattos de Souza	0759519914	—	
	Karina Barbara de Souza	13.027.045-83	SECIS	
	Paulo de Moraes Santana	07179960-50	ESTUDANTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 7ª Audiência



ATA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 1º DE MARÇO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO. Às 9h10, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da sétima audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Meio Ambiente / Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM)”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; vereador Geraldo Júnior; André Fraga, gestor da Secretaria Cidade Sustentável; e Érica Rusch, advogada especialista em Direito Ambiental. Por fim, indagou se havia algum membro do Conselho Municipal presente para também compor a Mesa, sendo negativa a resposta. Com a palavra, o senhor presidente destacou a importância do tema, em especial com relação à existência de dúvidas sobre supressão de áreas verdes pelo novo PDDU, que poderiam ser sanadas. O vereador Léo Prates considerou que possivelmente esta seria a mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

importante das audiências programadas, também em razão das alegações de possível supressão de áreas verdes, e levantou três questões a serem enfrentadas: a existência ou não dessa supressão; o impacto da Operação Urbana Consorciada (OUC); e a pertinência do Capítulo sobre Política Ambiental quanto aos ditames da Constituição Federal (CF) e das leis. O vereador Geraldo Júnior também afirmou a importância do debate e ainda a sua expectativa de manifestações da sociedade civil e de entidades. Levantou a questão de como se daria a urbanização dos locais precários e, mencionando a *Operação Chuva*, indagou sobre a atuação ambiental da Defesa Civil, dizendo contar com esclarecimentos sobre esses pontos. O vereador Arnando Lessa igualmente sublinhou a importância do tema e o aspecto polêmico quanto à supressão de áreas verdes, e declarou que, como biólogo, tinha particular interesse na discussão, que relacionou ao futuro da Cidade, razão pela qual disse desejar que o resultado trouxesse garantias. Com a palavra, o secretário André Fraga contou já ter realizado audiências públicas sobre o PDDU em diversos bairros e afirmou que todos os capítulos do novo diploma mostram uma agenda bem definida. O senhor presidente convidou à Mesa o arquiteto Fernando Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM). Continuando, o orador, utilizando *slides*, inicialmente destacou a transversalidade e o direito à cidade sustentável como pontos-chave do Projeto. Mostrou os objetivos do PDDU quanto a meio ambiente e sustentabilidade, como qualidade do ambiente e desenvolvimento sustentável; as diretrizes, como conservação e recuperação dos espaços degradados; e como se pautaria o desenvolvimento econômico, com geração de energia e uso da água pluvial, entre outras previsões. Nesse ínterim, explicou que a política de meio ambiente já existe em Lei Complementar específica, cabendo ao PDDU reafirmá-la, no caso, dando atenção às bacias hidrográficas. Mostrou ainda as diretrizes específicas, que abrangem a mineração e recursos costeiros, e expôs sobre saneamento. Quanto a iluminação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

pública, comentou a nova possibilidade de geração doméstica de energia e o uso de energia limpa, observando que lâmpadas de LED, de menor gasto, já são utilizadas, e abordou ainda aspectos sobre o ordenamento territorial. Disse haver papel de cada agente no tratamento dos recursos hídricos e explicou que só havia um rio limpo na Cidade, que já vinha sofrendo ameaça de poluição. Explicou ainda a importância do SAVAM, o qual envolve variados aspectos, inclusive estéticos, e se divide em duas Macrozonas, a Urbana e a de Ocupação Ambiental, sobre as quais explicou detalhes. Comentou sobre incentivos ao setor privado para que as construções evitem sombreamento e perda de ventilação, e também sobre mobilidade urbana. Disse que, no PDDU de 2008, eram previstos apenas 5 parques, havendo 39 no Projeto atual com poligonais definidos, dando, como exemplo, o da Pedra de Xangô, em Cajazeiras, e o primeiro Parque Marinho, previsto para a Barra, onde explicou haver antigos naufrágios a serem preservados e pesca predatória como ameaça. Sobre os remanescentes de Mata Atlântica, disse que o PDDU encampou levantamento feito pelo Ministério Público (MP), passando a dizer o que pode ou não ser feito nesses biomas. Comentou sobre inovações como o impacto ambiental de vizinhança, o pagamento por prestação de serviços ambientais - pelo qual é beneficiado aquele que preserva um espaço - e inovações na legislação tributária para se desenvolver a função extrafiscal na forma de incentivos em prol do meio ambiente. A advogada Érica Rusch explicou que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm competência para legislar sobre matéria ambiental, o que é previsto na CF. Também mencionou a Constituição Estadual da Bahia, que prevê a formação de conselhos e órgãos responsáveis pela defesa do meio ambiente, e a Lei Complementar n. 140/2011, que dispõe sobre a competência municipal de editar as leis, organizar e manter um sistema municipal de meio ambiente e elaborar Plano Diretor em observância ao zoneamento ambiental. Explicou que, para se cumprir essas atribuições, alguns instrumentos são



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

concedidos ao município, como a criação de um órgão ambiental competente e capacitado - que em Salvador é a SUCOM, o Conselho de Meio Ambiente e, mais recentemente, a Lei n. 8.915/2015, que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), além do PDDU, que deve estar em conformidade com as diretrizes da PMMA. Observou que uma norma municipal que contraria legislação estadual ou federal não tem valor para o ordenamento jurídico brasileiro e ressaltou a importância de que o PDDU esteja em conformidade com todo o ordenamento jurídico que o cerca, bem como com a PMMA. Disse que o PDDU menciona os instrumentos, e a PMMA promove os meios de regulamentá-los, sendo a principal norma jurídica municipal em matéria ambiental, e deve tratar de questões como áreas protegidas; supressão de vegetação; licenciamento ambiental; estudos ambientais; infrações ambientais e estrutura do Sistema Municipal de Meio Ambiente. Ponderou que não se pode exigir do PDDU aquilo que não lhe compete e afirmou que não se podia analisá-lo como norma isolada, sem analisar o ordenamento jurídico formado por uma série de outras normas, que devem ser atendidas, sob pena de violação de hierarquia ou competência. Disse que o estabelecimento dos princípios da função social da cidade e do direito à cidade sustentável, no corpo do texto, fazia com que o PDDU contribuísse para a melhoria da qualidade ambiental nas áreas urbanas, e leu alguns dispositivos do Projeto, como os incisos I e III e o parágrafo 3º do art. 10; incisos II e III do art. 11; e arts. 17 e 18. Afirmou discordar da nomenclatura “Sistema de Áreas de Valor Cultural e Ambiental”, já que ela sugere uma separação entre “valor ambiental” e “valor cultural”, que já foi superada no ordenamento jurídico brasileiro e está expressa no art. 19. Também disse discordar da subdivisão do SAVAM em dois subsistemas, o Subsistema de Unidades de Conservação e o Subsistema de Áreas de Valor Urbano-Ambiental, expressa no art. 245 do Projeto, pois essa classificação fazia crer que as áreas integrantes do primeiro subsistema não se incluíam entre as áreas



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

do segundo, o que considerou um contrassenso. Disse que não existia, no Plano, um capítulo voltado para o tratamento das áreas verdes urbanas, sendo alguns dos seus elementos tratados em dispositivos separados, e que sua previsão no Código Florestal exigia, como obrigação, uma conceituação própria da legislação federal, sendo tratada, de forma sistemática, em uma subseção específica, favorecendo, mais uma vez, a compatibilização com as demais normas do sistema. Disse que, com relação às áreas remanescentes de Mata Atlântica, o Projeto trata do tema de modo diverso da legislação federal, que não estabelece a ocupação humana como um critério de identificação desses remanescentes, e que o fato de essas áreas serem normalmente ocupadas não possibilita contrariar o conceito da legislação federal. Concluiu dizendo que disponibilizaria por escrito suas considerações e que o Plano atendia aos critérios da Lei, apesar da obrigação de compatibilizar os conceitos e nomenclaturas com as normas estaduais e federais de temática semelhante. O senhor presidente convidou à Mesa a vice-prefeita Célia Sacramento e passou a condução da audiência ao vereador Arnando Lessa, que anunciou abertas as inscrições para pronunciamentos. O vereador Hilton Coelho disse que o novo calendário das audiências não atendia ao esperado por ele e por outros, pois a incoerência e a falta de visão de futuro apontada por muitos no novo PDDU não poderiam ser tratadas devidamente. Defendeu a extensão até setembro, com debates descentralizados e temáticos. Afirmou que Salvador havia perdido 32 km² de área de valor ambiental, sobretudo nos seus limites e na Ilha de Maré, e questionou a inclusão de área marítima nessa proteção. Comentou sobre o sombreamento das praias, lamentando que se estivesse seguindo o modelo de cidades como Recife e Fortaleza, onde a sombra faz as pessoas se retirarem cedo da praia, e criticou a flexibilização das diretrizes para licenciamento ambiental, opinando que deveria ser exigida audiência pública para empreendimentos de médio e alto impacto. O senhor presidente explicou que o novo calendário previa audiências até maio, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

prejuízo de atividades paralelas como as oficinas já confirmadas, cujas colaborações poderiam ser incorporadas ao Projeto, e refutou a ideia de alguns sobre estar havendo confusão entre a discussão do PDDU e discussões pré-eleitorais. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho afirmou que a previsão até maio preservava o ritmo inadequado. O senhor presidente respondeu dizendo que o novo prazo seguia uma dinâmica; que desejavam receber contribuições, e não apenas críticas; e que, findas as audiências, haveria tempo para se responderem às contribuições formuladas. O senhor Carl Hauenschield, representando o Movimento Participa Salvador, disse que o Plano Diretor define os princípios da Função Social da Propriedade Urbana e a Política de Desenvolvimento Urbano, e deve respeitar o arcabouço legal na área de meio ambiente, com os devidos desdobramentos de regulamentação própria, como, por exemplo, a PMMA. Disse, porém, acreditar que o Plano tem uma função superior, pois integra todas as outras especialidades, definidas na CF e no Estatuto das Cidades, para a coordenação do desenvolvimento da cidade. Informou que, no levantamento de 2000, a área de cobertura vegetal do domínio de Mata Atlântica, em Salvador, era de 8 mil e 698 hectares, e, no Projeto, que adota levantamento do MP de 2013, é de 5 mil e 249 hectares, o que significava, a seu ver, uma problemática no cômputo total. Opinou que o Plano deveria estabelecer como ficará a metodologia de estudo para conhecimento desse bioma no Município, bem como os estudos técnicos do Plano deveriam contemplar, a médio e longo prazo, quanto deste e de outros biomas a Cidade vai dispor para preservação, na visão da Prefeitura e de suas Secretarias. Disse que, no ritmo dos últimos cinco anos, a Mata Atlântica terá seu total de desmatamento em quarenta anos. Para finalizar, disse que o Plano Diretor deveria bloquear os artifícios de mudança no plano de manejo, que, para ele, já tentou reduzir em até 50% as áreas protegidas, como APCPs e APRN, por meio de um subzoneamento de usos simplificados, ou seja, aplicação da LOUOS e do PDDU. O edil Léo Prates perguntou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

qual era a diferença na suposta redução de 3 mil e 500 hectares do PDDU de 2008, e os estudos apresentados na sua fala do ano de 2000, tendo o senhor Carl Hauenschild explicado que o vereador se referiu à Macrozona de Conservação Ambiental, e que os dados do ano de 2000 são referentes à Mata Atlântica. O senhor Henrique Barreiros ressaltou a responsabilidade com o uso do planeta Terra e a distinção entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade ambiental no desenvolvimento, e pediu retificação do Projeto com relação a isso. Considerou que o desenvolvimento se dá a partir de uma matriz econômica, a qual pediu que estivesse presente no PDDU. Distinguiu elementos como ambiente urbano, ambiente construído e outros, e, a respeito do sombreamento das praias, chamou a atenção para a densificação urbana, pedindo que fosse retirada do Projeto a previsão de verticalização de península. Pediu meios de transporte menos poluentes para a Baía de Todos-os-Santos e criticou o fato de uma das partes da Ponte Salvador-Itaparica ser prevista para São Joaquim. Criticou ainda a situação do Porto de Salvador, que considerou antieconômico, sugerindo que ele se tornasse um porto de passageiros, com a movimentação de contêineres sendo transferida para o Porto de Aratu. Concluiu pedindo sua reinscrição como membro do Conselho Municipal. O vereador Geraldo Júnior explicou que o deputado estadual Marcell Moraes não havia podido comparecer à audiência e reiterou questões sobre o PDDU, dizendo esperar respostas, por exemplo, com relação às áreas de amortecimento, sobre as quais não vê clareza, e também sobre a definição dos biomas de Mata Atlântica, os quais se apresentam em diferentes graus de preservação, sugerindo emenda para que os mapas apenas indicassem as áreas desses biomas. O senhor presidente disse que as solicitações do vereador seriam encaminhadas. O senhor Luiz Galvão disse que o Mapa 7A tinha legenda incorreta e pediu sua correção. Disse ainda que o levantamento do MP não apresentava restinga e mangue e, sobre o Macrozoneamento, que as zonas não poderiam deixar de ser cartograficamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

representadas. Considerou que as zonas de mineração poderiam ser previstas com futura requalificação após o exaurimento. Disse que havia bases cartográficas diferentes entre o PDDU e o Mapa 7A e pediu a compatibilização, e observou a substituição da vegetação pelo concreto como fator a alterar o clima, o que nem sempre era percebido pela presença dos ventos alíseos. O secretário André Fraga respondeu, exibindo *slide*, que o PDDU de 2008 tinha 5 parques urbanos com poligonais definidas, enquanto o PDDU proposto tinha 39 parques, sendo, desses, 16 novos. Não concordou com a crítica a respeito do novo Parque Marinho na Barra e explicou que, dos 19 milhões de metros quadrados de novos parques, apenas 701 mil faziam parte do Parque Marinho. O edil Léo Prates pediu respeito à fala do secretário. Continuando, o secretário explicou que a Prefeitura utiliza a representação cartográfica do diagnóstico da vegetação do Bioma Mata Atlântica, publicado em 2013 e realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em parceria com o MP. Explicou que esse mapa é referência para o planejamento e licenciamento em Salvador, tendo sido objeto de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura e o MP, e garantiu que o Parque das Dunas, posto avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, criado pela atual gestão, iria preservar e controlar a duplicação do Aeroporto. A senhora Erica Rusch, dirigindo-se ao senhor Carl Hauenschield, disse que ambos pensavam do mesmo modo e observou critérios de interpretação em nome da hierarquia normativa. Sobre a proteção de biomas em médio e longo prazo, disse já haver leis para tanto, sendo o PDDU uma extensão disso, e lembrou o tripé economia/meio ambiente/sociedade como base para desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade do desenvolvimento. Com relação a restingas e manguezais, cuja ausência no levantamento do MP havia sido apontada pelo senhor Luiz Galvão, explicou já haver leis que os têm como objeto, e que os estudos para o PDDU poderiam contemplá-los também. Distinguiu Áreas de Preservação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Permanente (APPs) e parques, explicando que aquelas são previstas em lei, independente de atuação do município. O senhor Daniel Colina destacou a importância da exposição da senhora Érica Rusch e disse querer ver a Constituição respeitada. Leu texto sobre a concessão da Marina da Glória, no Rio de Janeiro, à empresa do investidor Eike Batista, que foi posteriormente revogada, e questionou a situação do Aeroclube, onde se constrói *shopping center* em lugar de parque. O senhor Marcelo Menezes, representante do Condomínio Monsenhor Ayres, na Graça, disse que a única melhoria realizada em seu bairro foi devido a uma ação do MP. Comentou sobre a Lei n. 8.915/15 e seu papel de complementar o PDDU, e sobre a necessidade de adequação das leis municipais às leis federais. Lembrou que uma das críticas feitas nas audiências do Executivo foi sobre a transferência da questão ambiental para a Lei da PMMA. Disse que o texto da Lei define poluição sonora como aquilo que excede os limites legalmente estabelecidos, o que considerou uma tautologia, e defendeu que o conceito fosse definido em termos técnicos e científicos. Disse haver uma incompatibilidade com a Resolução n. 1 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que define o tipo de zona em que está sendo medida a poluição sonora (rural, residencial, mista residencial, mista comercial administrativa, mista recreativa e industrial), sem a mesma classificação para o PDDU. Disse que, se a intenção da Prefeitura é incentivar os usos mistos e a existência de fachadas ativas com a residência, era preciso criar novas regras de convivência para que Salvador não se transformasse em uma cidade insuportável. Concluiu dizendo que enviaria maiores esclarecimentos pelo *site*. A vice-prefeita Célia Sacramento declarou-se feliz pela presença de várias pessoas comprometidas com a causa ambiental, lembrando que a Cidade é de todos e ressaltando a importância das contribuições através das audiências. Mencionou fala da advogada Érica sobre os conflitos entre as esferas, afirmando ser comum que o município, que está na base, promova avanços. Desejou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

que fosse feito deste um momento democrático e consistente, indo-se além das críticas, com contribuições, e concluiu justificando sua saída, devido a outro compromisso. O senhor Marcos Sampaio, do Conselho de Saúde, reforçou a necessidade de se pensar o modelo das audiências, não apenas do ponto de vista quantitativo. Considerou difícil entender, no Plano, o tratamento dado a algumas áreas, e mencionou morar em Cosme de Farias, antes era área verde, agora, uma selva de pedra. Disse que era preciso trazer as explicações para uma linguagem mais próxima da população, questionando, por exemplo, o que se diz sobre o Parque dos Ventos. Lembrou que a Prefeitura definiu que o Hospital Municipal seria construído em Mata Escura e registrou discussão sobre a área ser de proteção ambiental. Afirmou que Salvador já perdeu muitas áreas verdes e que era preciso um PDDU que respeitasse o já previsto e avançasse. Mencionou situação da Bonocô, onde árvores foram derrubadas, e relacionou a questão do meio ambiente à saúde, lembrando as epidemias de dengue e zica. Por fim, reforçou a necessidade de se pensar o modelo das audiências e como as falas dos cidadãos poderiam ser transformadas em contribuições. O senhor presidente lembrou que seis oficinas temáticas seriam realizadas fora da CMS e que haveria um debate específico sobre a saúde. A senhora Eliana Sallenave disse que assusta que o conceito de área verde seja área livre. Observou que as pequenas áreas verdes estavam sumindo, sendo ocupadas tanto pela população quanto pelo Poder público, e mencionou a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) instalada em uma rotatória de praça que, por definição, não deveria ser ocupada. Afirmou que essas pequenas áreas verdes deviam ser cuidadas e registrou que, em Jardim Armação, havia a proposta de se instalar uma UPA em uma área que já foi uma lagoa, mas foi aterrada, e que se situa num tecido completamente congestionado, sem condições de receber esse tráfego. Disse haver área verde em Cajazeiras a ser preservada e afirmou que as pequenas áreas verdes de que tratava



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

faziam parte da arquitetura da paisagem da Cidade. Concluiu dizendo que se sentia feliz em ver o secretário André Fraga à frente da Pasta, pois sabia o que ele pensava sobre tudo isso. O senhor Fábio Ferreira disse ser residente do bairro de Pirajá, que tem áreas de proteção ambiental, falou do Rio do Cobre, e afirmou ser a maior área de Mata Atlântica em área urbana do País. Cobrou a instalação de parque municipal no Subúrbio Ferroviário e disse haver um projeto de revitalização do Parque São Bartolomeu que não aconteceu. Falou sobre a contaminação das bacias, detritos na área, assoreamento dos manguezais e assegurou que antes havia muitos peixes e frutos do mar, que já não existem mais. Criticou a forma como são concedidas as licenças ambientais e citou como exemplo o fato de a Prefeitura ter dado licença a uma lavanderia hospitalar que despeja dejetos no Rio do Cobre. Cobrou uma maior fiscalização, uma vez que leis ambientais já existem, e afirmou que, muitas vezes, é o próprio Estado e Município que descumprem as leis. Disse que a Avenida Paralela estava à mercê da especulação imobiliária e denunciou que vários rios da cidade foram sepultados. A senhora Cristina Flora lembrou que, no passado, havia uma dicotomia entre rural e urbano, e que a cidade come, respira e bebe o que vem do campo. Defendeu que a Cidade devesse ter um espaço de abastecimento, que é a zona rural urbana, afirmando que ela pode preencher as necessidades da cidade. Explicou que o rural é maior que ambiente, sendo, atualmente, eco sustentável, e que ele pode manter o tripé ambiente / economia / sociedade. Afirmou que o rural podia ser o novo polo econômico de Salvador, já que ela não é uma cidade auto sustentável, pois não produz o que come, e comparou Salvador a São Paulo, cidade que tem zona rural. Afirmou que o rural é solução e não, problema, e defendeu que a agricultura orgânica é uma possibilidade de gerar emprego e renda, ressaltou a logística de transporte que há em Cassange e opinou que lá se podia investir em turismo ecológico. O Professor Vilson falou sobre o Subúrbio ferroviário e afirmou que discussão sobre meio ambiente só



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

acontece nos bairros centrais. Denunciou a ausência de previsão de parque nessa área e criticou o investimento na reforma da Barra. Falou sobre a poluição da Enseada do Cabrito, que é uma área de procriação de animais marinhos, afirmando que 20% da renda do Subúrbio vinha do mar, e registrou que o Parque São Bartolomeu estava sendo consumido por favela. Disse que, na propaganda, divulga-se que 100% dos esgotos estão ligados ao emissário submarino, mas que a Embasa estava despejando esgoto na enseada, o que prejudicava os pescadores. O senhor Jorge Santana, coordenador do Parque das Dunas e da Universidade Livre das Dunas e Restinga do Salvador (Unidunas), registrou que há 22 anos começou a história acadêmica e científica de proteger os 6 milhões de metros quadrados que hoje compõem o Parque, e ressaltou a importância dessa área para o microclima e a Mata Atlântica, informando que ela é o maior pulmão de salinidade de Salvador. Afirmou que a Cidade sofreria se a restinga acabasse e que se conseguiu acabar com a especulação imobiliária na região. Declarou sentir-se mais tranquilo com a atual gestão, que olhou para o Parque, e mencionou título recebido da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Registrou Projeto de Lei do vereador Eliel para tombamento do Parque nas três esferas de governo e comentou sobre a ameaça de ampliação do Aeroporto para aquela área, mencionando a correção feita no PDDU para que não se mexesse no Parque. Agradeceu aos edis pela aprovação do referido Projeto à unanimidade e convidou a todos para visita ao Parque, afirmando que ele é o único da Cidade a fazer um trabalho de educação ambiental. O vereador Léo Prates explicou se tratar de um Projeto de Indicação, e não de Lei, já que a competência para tombamentos é do Executivo. O secretário André Fraga informou que o assunto já entraria na pauta da próxima reunião da Secretaria. O senhor Marcos Luiz (Cazuza) disse ter sido contemplado por falas anteriores. Pediu a recuperação dos manguezais de São João do Cabrito e do Lobato, afirmando que eles eram os únicos da Cidade e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

consistiam eram áreas de proteção ambiental. Mencionou a ocupação do local com habitação e pediu que fosse feito trabalho de educação com a população, afirmando que muito já havia sido perdido. Lembrou que, no Tanheiros, havia a maior produção de peixe-espada, siris e marisco, o que não mais existia, e questionou se o PDDU poderia recuperar isso. Também questionou sobre a manutenção do Manoel Monte, mencionando a especulação imobiliária. O vereador Everaldo Augusto destacou a importância de se ouvir a população para que os vereadores pudessem ter a dimensão dos problemas e da responsabilidade. Considerou que o tema em discussão era um dos mais maltratados pelo Poder público e lembrou que, há dois anos, havia sido aprovado um planejamento ambiental municipal, avaliando que ele estaria sendo letra morta e que o PDDU também poderia vir a ser. Disse estar convencido sobre a necessidade de se debater sobre as áreas verdes, devido à sua importância – e comentou sobre a pericultura, afirmando que ela é totalmente abandonada na Cidade – mas que, para tanto, era preciso se pensar a Cidade de outro jeito, de maneira sustentável, a economia solidária, etc., e não a especulação imobiliária. Mencionou a apresentação do secretário sobre antes haver 6 parques e, no Projeto, 16, e lembrou da audiência pública realizada sobre o Parque do Vale Encantado. Lembrou que ele tinha 11 milhões de metros quadrados e se discutiu a destinação de 2 milhões como área de proteção ambiental, e, atualmente, apenas cerca de 600 mil metros quadrados, e defendeu que, ao menos, fossem mantidos os 2 milhões, lembrando que, à época da audiência, já era considerado insuficiente. Disse não negar que estava havendo interesse na preservação do Parque, mas considerou que estava sendo feita concessão demais por interesse na especulação imobiliária. O senhor presidente explicou sobre a sequência de falas. O secretário André Fraga disse que a área do Aeroclube sempre foi um problema, mas que hoje estava sendo construído um parque no local. Lembrou que o MP se posicionou quanto à necessidade de a Cidade ter uma política de meio



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

ambiente. Defendeu que fosse aprovada uma nova lei sobre poluição sonora. Explicou que uma área de Mata Atlântica não impede construção, mas exige regras. Sobre a Avenida Bonocô, afirmou que a Prefeitura tentaria arborizá-la. Disse que havia a previsão de implantação de dois parques, em Cajazeiras e no Subúrbio Ferroviário, e falou do desafio do saneamento básico. A advogada Érica Rusch falou do papel da Justiça em exercer a tutela ambiental. Discorreu sobre poluição sonora, saneamento básico e a relação com a saúde, lembrando o mosquito *Aedes Egypt*. Reforçou a importância da fiscalização e defendeu o poder da denúncia. Concordou sobre a possibilidade de se investir na sustentabilidade entre rural e urbano. Afirmou que o PDDU dá instrumentos para a sociedade resolver os problemas urbanos. Falou da importância das dunas e de se buscar a equação entre desenvolvimento econômico e questão ambiental. O vereador Eivaldo Jorge disse que preferia escutar a falar nas audiências, mas que, como fora mencionado, optou por se pronunciar. Disse que presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) nunca teve competência para tirar árvores de um local e que, quando esteve à frente do órgão, apenas fez colocar grama e equipamentos de ginástica e para crianças na Bonocô. Pela ordem, a senhora Maria Lúcia Carvalho lamentou não ter visto um número maior de vereadores participando das audiências, lembrando que eles representam a população e que audiência pública serve para ouvir o cidadão, e pediu que essa mensagem fosse transmitida aos pares. Em seguida, como pronunciamento, mencionou a dificuldade conceitual sobre a expressão área verde, que foi colocada, no PDDU, como área livre, conceito que considerou impreciso. Informou ser especialista em conforto ambiental e professora da UFBA, e lembrou que não existia o mapeamento acústico da Cidade para que ele fosse inserido no PDDU. Considerou falhos os aspectos técnicos no PDDU, também mencionando a questão da ventilação e rios urbanos. Concluiu dizendo que o PDDU trata a questão ambiental de maneira genérica e que são os



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

aspectos micro que são importantes para o bem-estar na Cidade. O senhor presidente informou que, após a próxima fala, seria lida a súmula da ata, retomando-se, na sequência, as falas. Pela ordem, o senhor Henrique Barreiros disse que deixar as falas para após a leitura da súmula as retirariam de contexto. O senhor Felipe observou que o PDDU deve buscar a materialização da qualidade ambiental e que um plano significa o estabelecimento de caminhos e metas a serem perseguidos para se chegar a um objetivo determinado no curto, médio e longo prazo. Considerou faltar, no PDDU, metas claras, e sobrar intenções principiológicas vagas, que dão abertura à verticalização e, por sua vez, à descaracterização da paisagem, sombreamento de praias e formação de ilhas de calor. Opinou que o PDDU poderia estabelecer metas de cobertura vegetal para diferentes zonas e tipos de vias da Cidade, dizendo que todos gostariam de ter a sua porta uma via como a Vitória, com muitas árvores. Lembrou que a Prefeitura, no ano anterior, desafetou inúmeros terrenos, e considerou um contrassenso dizer que a gestão municipal tem dificuldade de encontrar áreas, como para a construção do Hospital Municipal, e ela vender seus terrenos. Pela ordem, a senhora Sol Rodrigues informou ter acabado de sair de uma reunião na Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia (SERIN) em que foi surpreendida com a informação de que provavelmente a rede de esgoto do Residencial Coração de Maria, em Cassange, seria depositada no Rio Ipitanga, o que considerou um crime ambiental sem precedentes e pediu que o Município não negligenciasse a questão ambiental como fazia o Estado, destacando a responsabilidade do PDDU nesse quesito. O senhor José Luiz parabenizou a TV Câmara pela transmissão em canal aberto e lembrou que este era um ano eleitoral. Afirmou que a democracia prevê o direito a fala, participação social e denúncia popular, e parabenizou a qualidade das atas das audiências. Falou sobre a importância do mar para a economia de Salvador, e considerou um absurdo se comprar peixe do sul do País. Cobrou a criação de um hospital veterinário público,



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

pontos de água para animais de rua e reciclagem do lixo. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 29 de fevereiro de 2016, após o quê, o senhor Carl Hauenschild disse que enviaria suas correções para o *site*, e a senhora Regina Martinelli disse que não falara em barracas de praia, mas em quiosques de baianas-de-acarajé e vendedores de coco. O senhor Wilson pediu que semáforos sonorizados fossem instalados e o senhor José Luiz disse que as manifestações mencionadas na ata foram bate-boca, o que não cabia. O senhor João Brito parabenizou o processo positivo e democrático de construção do PDDU. Cobrou bicas nas praias, usando águas das nascentes, e lamentou que nos canteiros das avenidas e praças, ao invés de jardim, tivesse concreto. Questionou onde o dinheiro das multas ambientais era aplicado. O senhor Carl Hauenschild cobrou conhecimento do PDDU de 2008 pelos secretários e agentes políticos para discutir o novo texto. Afirmou que o problema não é legal, mas sim, sustentável, uma vez que o PDDU deve tratar o bioma da melhor forma, e que o PDDU tinha que ser claro sobre o limite do desmatamento da Cidade. Sobre o aeroporto, que é área de concessão do Governo Federal, criticou a ampliação da pista e disse que sua localização não era adequada para a Cidade, opinando que o PDDU deveria discutir mudá-lo de local ou se seria pertinente a ampliação de suas pistas, principalmente considerando o impacto sonoro. Disse que o Município precisava decidir se queria a ponte para Itaparica ou o aeroporto ampliado, e que o PDDU tinha que tratar de poluição sonora. O senhor Henrique Barreiros comentou sobre o que foi dito quanto à desafetação de terrenos, dizendo que, salvo engano, existiam 26 áreas verdes inseridas e muitas seriam vendidas à iniciativa privada. Questionou se existia alguma possibilidade jurídica de suprimir uma área verde que foi estabelecida por Lei como uma contrapartida à Cidade. Comentou sobre o Parque do Vale Encantado, dizendo que houve um mapeamento feito pelo MP, mas que, devido a circunstâncias relativas a emendas a LOUOS e alegação da ADEMI sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

segurança jurídica, a iniciativa privada acabou preparando o terreno para lotear e que isso não foi acompanhado das medidas legais necessárias, porque o Município ainda não tinha Código Ambiental e não podia legislar, e houve alguns problemas com relação à atuação do Estado. Também comentou sobre o tamponamento do canal por onde passa o Rio Lucaia, na Vasco da Gama, dizendo que o projeto levava o nome de macrodrenagem, mas parecia não haver informações sobre as contribuições ao longo de todo o percurso do Rio e mais ter sido destinado a um tamponamento indiscriminado do canal que uma macrodrenagem. Comentou ainda sobre o domínio da União, que flexibilizou todo o frontispício da falha geológica da Vitória ao uso e acessibilidade privados dos ocupantes dos imóveis lá construídos, e questionou se caberia à União fazer tal concessão. Por fim, comentou sobre o Parque Aero clube, dizendo que ali foi feita uma licitação e deveria fazer valer o que foi licitado, mencionando os trezentos processos derivados de burlas do Consórcio ali estabelecido e a não-atuação da Prefeitura, além da decisão vinculada à perspectiva de receita, a qual criticou, já que não há coisa alguma construída no local para gerar receita, e lembrando que o secretário de Urbanismo fora advogado do Consórcio Parques Urbanos. O secretário André Fraga agradeceu pela oportunidade de apresentar o ganho que a Cidade está tendo com 19 milhões de metros quadrados de áreas protegidas novas, destacou que as contribuições iriam aperfeiçoar o Projeto, lembrando que ele agora estava na CMS, e colocou-se à disposição. A senhora Érica Rusch disse que as áreas verdes requerem uma melhor sistematização; que era uma excelente idéia construir metas para a cobertura vegetal; que a reciclagem é importante, mas é tratada na Lei da PMMA; que a legislação permite o parcelamento de áreas verdes, desde que prevista em lei e com ato fundamentado; sobre a Mata Atlântica na Paralela, que como a competência em matéria ambiental é comum, é esperado que haja alguns conflitos, e por isso houve um estudo para uniformizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

entendimento do Poder público; que o tamponamento já estava judicializado; que a União não licencia, mas permite ou não a ocupação desde que não se comprometa a segurança; que não conheceu detalhes do processo do Aeroclube, mas que o secretário se afastou do escritório de advocacia; e, por fim, também agradeceu pela oportunidade e colocou-se à disposição. O senhor presidente agradeceu a presença de todos, mencionando nominalmente os edis; lembrou que as contribuições também podiam ser enviadas pelo *site*; e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 3 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha, Íris Dourado e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU